



## ATA Nº 18

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Curinha, João Pedro Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Diogo Miguel Gasalho Bica Borrvalho Dias, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.---- Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira chefe intermédia de 3º Grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:40H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78: º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos. -----

### **A Substituições**

O Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso fez-se substituir pelo Senhor Vereador Diogo Bica Dias e o Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem na lista da CLIP e da lista do Partido Socialista, sujeita a sufrágio. -----



## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**A Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município, o público presente e todas as pessoas que assistem à Reunião via redes sociais. -----

Passou a destacar algumas informações:

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

No dia 31 julho participei na 4.ª Reunião Deliberativa da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alto Alentejo, onde foi aprovado o Programa Sub-Regional de Ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alto Alentejo.

No dia 5 marquei presença na reunião do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo.

No dia 8, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, que se realizou em Arronches onde foram tratados assuntos de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo.

No dia 9 presidi à reunião do Conselho Cinegético Municipal que decorreu no Município de Portalegre".-----

Passou a palavra aos Senhores Vereadores.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** cumprimentou a Senhora Presidente, os restantes Vereadores, os técnicos do Município, o público presente e os que nos acompanham em casa.-----

Manifestou surpresa por não constar nesta Ordem de Trabalhos o agendamento da conclusão do processo de classificação, como conjunto de interesse municipal, do Bairro histórico da Vila Nova. Referiu que foi transmitido na reunião transata que o processo estaria em fase de término e na próxima reunião seria expectável que estivesse agendado, para a sua conclusão. -----

Perguntou à Senhora Presidente o ponto da situação efetivo e qual o motivo de não estar agendado nesta Ordem do Dia. -----

**A Senhora Presidente** referiu que o assunto foi debatido na reunião anterior e confirmou que o Bairro da Vila Nova integra um processo de classificação de interesse municipal, mas não confirmou a vinda do processo à próxima reunião de Câmara. Informou que estão num período de férias e muitos técnicos não estão ao serviço, como é o caso da Senhora Chefe de Divisão. Assegurou a presença do procedimento numa próxima reunião. -----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** referiu que é do conhecimento da Senhora Presidente o trâmite que este tipo de processo tem, em matéria da CCDR, na



Câmara Municipal de Portalegre

componente da Cultura (Direção Regional da Cultura). Queria saber se essa questão já está concluída e se têm parecer favorável no processo de classificação. Perguntou em seguida se a Senhora Presidente já teve algum tipo de interação com os proprietários deste património, e qual a disponibilidade dos mesmos em encontrar na Câmara Municipal o parceiro, ou não, para a aquisição destas infraestruturas. Isto sendo do conhecimento público e coletivo que toda a infraestruturas da Vila Nova e o conjunto imobiliário na Fonte do Penedo, se encontram à venda, pelo valor total anunciado de 900 mil euros, cabendo à Vila Nova 500 mil euros. -----

**A Senhora Presidente** manteve o proferido anteriormente em reunião de Câmara, e repetiu que reuniu com os proprietários, os seus representantes e advogados no passado. Informou que desde que está à venda, ainda não se reuniu com os proprietários. Manteve a sua opinião, transmitida aos proprietários e debatida aqui em reunião camarária. Entende que esta situação deve ser discreta publicamente nos pormenores. Manifestou interesse da Câmara no imóvel, dentro de certos limites. Constatou que vivem ali muitas pessoas, há muitos anos e possuem os seus direitos.----- Recordou que no passado não foi encontrado consenso com os proprietários, pelo valor exagerado no seu todo, de acordo com o evidente estado de degradação dos imóveis. Concluiu que irá promover a reunião com os advogados, no sentido de acompanhar de perto a situação e disponibilizou-se para reunir com os moradores.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** concluiu que, independentemente daquilo que venha a ser executado por este Município, que o processo de classificação seja o mais urgente possível, salvaguardando especulações imobiliárias ou fundiárias, relativamente àquele conjunto patrimonial. Enalteceu o seu enorme valor histórico, cultural, mas acima de tudo porque é o teto e a casa de várias famílias portalegrenses. Devem ter todos os instrumentos, salvaguardando o património, caso algum privado pretenda adquirir aqueles imóveis e gostaria muito de ver o ponto agendado.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que o processo de interesse municipal não impede a venda, apenas salvaguarda algumas questões e percebeu o proferido pelo Senhor Vereador João Pedro Meira. -----

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Senhora Presidente** observou a presença de um munícipe na sala e perguntou se vinha assistir à reunião ou se queria intervir. Obteve a resposta que o munícipe estava apenas a assistir. -----

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

##### Diversos

**836 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**837 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

**838 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 19 de julho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 752,492,42€ (Setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 56.826,73€ (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis euros e setenta e três cêntimos).-----

**839 – Para deliberar** - Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 281344.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 281344.-----

**840 – Para deliberar** - Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 304220.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 304220.-----

### **DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

#### **Serviço Contabilidade**

**841 - Para conhecimento** – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 05 de agosto de 2024:-----

Operações Orçamentais – 4.012.240,03€ (Quatro milhões doze mil duzentos quarenta euros e três centimos). -----

Operações de Tesouraria – 98.627,44€ (Noventa e oito mil seiscientos e vinte sete euros e quarenta e quatro centimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Serviço de Taxas e Licenças**

**842 - Para deliberar** – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas em Honra da Nossa Senhora de Fátima – Monte Francisco", que decorreu no Monte Francisco – São Julião, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024, requerida pela Associação Monte Francisco São Julião. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação Monte Francisco São Julião, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 104,65 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**843 - Para deliberar** – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "63º Festival de Folclore", que decorreu na Praça da República, no dia 27 de julho de 2024, requerida pelo Grupo Folclórico e Cultural da Boavista. -----



**DELIBERAÇÃO:** O Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86.05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**844 - Para deliberar** – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas em Honra de S. Domingos", que decorreu no Largo e Rua da Boavista, em Fortios, entre os dias 31 de julho a 04 de agosto de 2024, requerida pelo Grupo Desportivo Fortios.-----

**DELIBERAÇÃO:** O Grupo Desportivo Fortios, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 173,25 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**845** – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora da Esperança", que irá decorrer no Largo e Redondel do Monte Carvalho, em Monte Carvalho – Ribeira de Nisa, entre os dias 23 a 26 de agosto de 2024, requerida pela Comissão de Festas da Ribeira de Nisa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Comissão de Festas da Ribeira de Nisa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 175,45 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**846 - Para deliberar** – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus do Bonfim", que irá decorrer no Largo ao lado da Igreja do Bonfim, em Portalegre, entre os dias 20 a 22 de setembro de 2024, requerida pela Confraria do Senhor Jesus do Bonfim. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Confraria do Senhor Jesus do Bonfim, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 104,65 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**847 - Para deliberar** – Presente proposta para deliberar a isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora de Alegria", que irá decorrer no Largo do Coreto, em Alegrete, entre os dias 14 a 18 agosto de 2024, requerida pela Sociedade Recreativa Musical Alegretense.-

**DELIBERAÇÃO:** A Sociedade Recreativa Musical Alegretense, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 186.55 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

### Serviço de Património

**848 – Para deliberar** – Presente proposta tendo em vista a alienação do lote 264 da Zona Industrial, à empresa Rita Lopes – Agricultura e Pecuária, Unipessoal, Ld.ª.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que têm a proposta, o comprovativo de pagamento, o requerimento e que o lote se destina à atividade de comércio e serviços. -----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** referiu que tentou localizar o mapa interativo da zona industrial, e não o conseguiu visualizar no site do Município. Queria identificar se este lote pertencia ou não à parte que foi ampliada na zona industrial. Solicitou em seguida a disponibilização do respetivo mapa. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**A Senhora Presidente** passou a palavra ao Senhor Vereador Nuno Lacão.-----

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** cumprimentou a Senhora Presidente, os restantes Vereadores, e todos os que estão aqui a acompanhar a reunião e pelas redes sociais.- Informou que ele próprio solicitou uma atualização do mapa interativo e logo que estejam executadas as alterações (hoje ou amanhã), o mesmo será disponibilizado no site. Esclareceu sobre a localização do terreno e do lote, bem como a área envolvente.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 264, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 4.044,50 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1100, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2221, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 6.066,75 €, (seis mil e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), à empresa Rita Lopes – Agricultura e Pecuária, Unipessoal, Lda, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.-

**849 - Para deliberar** - Presente proposta para aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre, de uma parcela de terreno com a área de 470,00 m<sup>2</sup>, sita no Outeiro, Freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos alínea q) do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**A Senhora Presidente** proferiu que o assunto já foi abordado em reuniões anteriores, relacionado com a área que pretendem desafetar do domínio público para ceder à Santa Casa da Misericórdia de Alegrete e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, de harmonia com a alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre, de uma parcela de terreno com a área de 470,00 m<sup>2</sup>, sita no Outeiro, Freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, que confronta, a norte com o Polidesportivo e Caminho Municipal, a sul com Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, a nascente com Manuel Pedro Carrilho e a poente Manuel António Caldeira e outros. -----





**850 – Para deliberar** – Presente proposta, tendo em vista a aprovação da cedência em Direito de Superfície, à Freguesia da Urra, da parcela de terreno com a área de 1.490,09 m2, destinada à ampliação daquele cemitério, bem como aprovação da minuta do protocolo e submeter à apreciação da **Assembleia Municipal**, nos termos alínea j) do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**A Senhora Presidente** informou que o assunto não é novo e que se trata de uma situação idêntica ao ponto anterior, aprovar a desafetação para ampliação do Cemitério de S. Tiago - Urra e submeter à Assembleia Municipal, em setembro.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** pediu clarificação, sobre se o terreno agora cedido é propriedade do Município ou foi adquirido a um privado. Resumiu a existência de uma parte "dos nossos encontros bimensais" que não terá sido abordada. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que o Senhor Vereador não esteve presente em todas as reuniões, houve uns capítulos que "lhe escaparam" e já foram resolvidos.-----

Clarificou que inicialmente era entendimento da Câmara que aquele terreno pertencia a um particular, por isso transferiram a verba de 20 mil euros para a Junta de Freguesia de Urra, para o adquirir. Reuniu com o particular que pensava que o terreno lhe pertencia, bem como com os técnicos do Município. Quando começaram a trabalhar detalhadamente nos documentos, constatou-se que o terreno era do Município. Foi esclarecida a situação perante o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e do particular, iniciando-se este procedimento de desafetação do domínio público, para que possam ceder este terreno à Junta de freguesia, a fim de executar o projeto.-----

O Senhor Vereador que tem a competência das juntas de freguesia tem articulado com o Presidente da Junta de Urra, e tem já uma reunião marcada para ultimar o procedimento e a situação do projeto. Sobre os 20 mil euros cedidos ao Senhor Presidente de Junta, o mesmo já referiu que isso não é um problema, pois a Câmara transferiu uma verba para algo que não se concretizou. Concluiu que foi um compromisso assumido pela Câmara, e incluído no orçamento para custear a obra de ampliação do cemitério.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência em Direito de Superfície, do prédio urbano com a área de 1.490,09 m2, inscrito na matriz predial urbano com o artigo provisório 2677 da Freguesia da Urra, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1876 da dita Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, à Freguesia da Urra, para ampliação daquele cemitério. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da Escritura do Direito de Superfície e submeter à apreciação da **Assembleia Municipal**, nos termos alínea j) do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



## Câmara Municipal de Portalegre

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.-

### Serviço de Contratação Pública

**851 – Para deliberar** - Presente projeto de decisão de adjudicação à Petrogal, S.A., referente ao Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública ao abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020, pelo período de 12 meses, por lote, de:

Lote 1 – Locais de consumo abastecidos em Média Tensão 7.953,27€;

Lote 2 – Locais de Consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial 116.565,05€;

Lote 3 - Locais de Consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal 37.260,76€;

Lote 4 - Locais de Consumo de Iluminação Pública 230.414,50€;

É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar e aprovar a minuta do contrato com a Petrogal, S.A. referente a Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública ao abrigo do Acordo Quadro 103SCICC2020, pelo período de 12 meses, por lote, de:

Lote 1 – Locais de consumo abastecidos em Média Tensão 7.953,27€;

Lote 2 – Locais de Consumo abastecidos em Baixa Tensão Especial 116.565,05€;

Lote 3 - Locais de Consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal 37.260,76€;

Lote 4 - Locais de Consumo de Iluminação Pública 230.414,50€;

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato.-----

**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

### Serviço de Assuntos Sociais



Câmara Municipal de Portalegre

**852 – Para ratificar** – Presente informação n.º 14526 relativa à proposta para apoio em medicação, no valor de 130,03€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 09/07/2024 que autorizou o solicitado, no valor de 130,03€ para apoio no pagamento de renda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

**853 – Para deliberar** – Presente proposta de renovação do protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação | Nova Geração. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Renovação do protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação | Nova Geração e remeter à Assembleia Municipal. -----

**854 - Para deliberar** – Presente proposta para transferência de competências no domínio da Ação Social – Protocolos de proteção de dados. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Transferência de competências no domínio da Ação Social – Protocolos de proteção de dados. -----

**Serviço de Desporto e Juventude**

**855 – Para deliberar** – Presente informação n.º 25419 do serviço de Desporto e da Juventude de 30 de julho de 2024, relativo à continuidade da adesão do Município de Portalegre ao Dia Internacional da Juventude, através do acesso gratuito aos jovens com idades até aos 30 anos, nos Equipamentos Culturais Municipais e Piscinas Municipais de Verão, durante os dias 12 e 13 de agosto. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade da adesão do Município de Portalegre ao Dia Internacional da Juventude.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**856 – Para deliberar** – Presente informação n.º 14650 do serviço de Desporto e Juventude de 17 de julho de 2024, a propor a atribuição de um subsídio à Associação Ultra São Mamede, no valor de 800,00€, para a realização da Travessia Portalegre – Lourdes (França), que se realizará entre os dias 6 e 11 de setembro de 2024. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Ultra São Mamede no valor de 800,00€ para a realização da Travessia Portalegre – Lourdes (França) que se realizará entre os dias 6 e 11 de setembro de 2024. -----

**857 – Para deliberar** – Presente informação n.º 14557 do serviço de Desporto e Juventude de 15 de julho de 2024, a propor a atribuição de um subsídio ao Clube ATP – Academia de Ténis de Portalegre no valor de 1000,00€, para a realização da Final ATP Alentejo Tour Masters 2024, que se realizará entre os dias 30 agosto e 8 de setembro de 2024. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio Clube ATP – Academia de Ténis de Portalegre no valor de 1000,00€ para a realização da Final ATP Alentejo Tour Masters 2024, que se realizará entre os dias 30 agosto e 8 de setembro de 2024. -----

**858 – Para deliberar** – Presente informação n.º 15595 do serviço de Desporto e Juventude de 31 de julho de 2024, a propor a atribuição de um subsídio à Associação de Modelismo Dust to Dust, no valor de 500,00€, para realização da Prova de Radiomodelismo, que se realizará nos dias 21 e 22 de setembro de 2024. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Modelismo Dust to Dust no valor de 500,00€, para realização da Prova de Radiomodelismo que se realizará nos dias 21 e 22 de setembro de 2024. -----

**859 - Para deliberar** – Presente Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Ténis. -----

**A Senhora Presidente** proferiu que o assunto não é novo e que a Federação de Ténis pretende construir alguns campos de ténis e padel no terreno que era propriedade do Município e escriturado para a Federação de Ténis. -----

Havia um compromisso onde a Câmara Municipal iria desenvolver o projeto de arquitetura internamente, o que fez, cabendo à Federação de Ténis os projetos de especialidade e execução da obra. Ambos os projetos estão concluídos e para os interligar (projetos de Arquitetura e especialidades) tem de haver uma validação para a Câmara ceder o projeto de Arquitetura. Este protocolo visa isso mesmo, definindo



Câmara Municipal de Portalegre

algumas regras apensas de enquadramento jurídico. Efetuado o historial relativamente ao direito de superfície, neste lote 1-B no Loteamento Municipal do campo da Feira. — Informou que há outro lote destinado à Casa do Benfica, a fim de desenvolverem um projeto.-----

Sendo a Federação Portuguesa de Ténis pessoa coletiva de utilidade pública sem fins lucrativos, é possível a cedência do projeto de Arquitetura. Tal não seria possível se fosse um particular. Este protocolo entre as partes, de âmbito geral, estabelece algumas regras, como determinar o prazo de um ano para a conclusão de todas as infraestruturas e, posteriormente, quando o equipamento estiver construído, será realizado um protocolo de colaboração para definir regras mais específicas. -----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem à reunião.-----

Recordou que na altura, quando aprovaram a cedência do direito de superfície, abordaram a questão da realização do protocolo, pois deveriam salvaguardar os direitos dos munícipes do concelho de Portalegre e tal não se verifica.-----

Analisou que o protocolo alude de uma forma abrangente e lata. Deu o exemplo da cláusula 2.ª e passou a ler: "As referidas infraestruturas serão partilhadas pelo primeiro e segundo outorgantes, sendo garantido o acesso das escolas ao equipamento em questão, bem como à comunidade, envolvendo o maior número possível de jovens praticantes das modalidades desportivas promovidas pelo segundo outorgante". Expressou de forma sincera e direta, que "isto não é nada". Refere-se às escolas, mas em relação ao uso pela comunidade, faz-se uma alusão mas não se concretiza e deveria. Sendo este protocolo válido por 10 anos, ultrapassa largamente o mandato e devia ser mais incisivo e particularizado, como por exemplo com as condições de acesso.-----

**A Senhora Presidente** referiu que o objetivo da Federação é ter praticantes e a Câmara vai exigir isso mesmo e repetiu o proferido anteriormente, "este protocolo é um pouco geral" e posteriormente haverá a criação de outro, mais pormenorizado, cuidado e em termos de utilização, de horários e disponibilidades.-----

A prioridade atual é a receção e aprovação do projeto. Caso os Senhores Vereadores assim o entendam, podem especificar esta cláusula (2.ª), que quanto à utilização será particularizada, detalhada e posteriormente realizar-se-á outro protocolo entre as partes, salvaguardando o interesse dos portalegrenses. -----

Passou a palavra ao Senhor Vereador Marco Cardoso, que trabalhou neste assunto em conjunto com os técnicos e jurista do Município, e perguntou como podem melhorar o protocolo para garantir a questão. -----

**O Senhor Vereador Marco Cardoso** cumprimentou todos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Confirmou que o protocolo foi desenvolvido e coadjuvado com o serviço Jurídico e abordadas as questões com a Federação. Surgiu a possibilidade de aplicar uma escala, isso torna-se complicado, porque escalonar o espaço não foi possível. A pretensão deste protocolo mais genérico é avançar com a obra.-----

Constatou que a intenção da Federação é ter aquele espaço com a máxima capacidade de utilização, quer seja por praticantes das escolas ou da população em geral. -----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** recordou que sempre defendeu a criação do protocolo em simultâneo, aquando da aquisição do direito de preferência, porque o Município, ao fazê-lo à posteriori, perde o seu poder negocial. Referiu que "se vamos fazer, então que façamos bem". Não devem protelar a situação no tempo e mais tarde emendar o que se fez erradamente. Se estão a estabelecer um protocolo pelo período de 10 anos, têm de criar condições de acesso aos munícipes do nosso concelho, devendo estes ser privilegiados. Quanto à Federação, é irrelevante se os utilizadores pertencem a vários concelhos. Repetiu que o Executivo Municipal deve instaurar condições aos cidadãos do concelho, relativamente aos preços a praticar aos jovens e outros praticantes. Incentivar a prática desportiva, na população, pois é para eles que estão a ser concebidas as instalações. -----

Opinou como podem negociar soluções mais estreitas, que restrinjam ou que produzam obrigações ao segundo outorgante, quando já cederam e protocolaram a utilização por 10 anos. Concluiu que a questão negocial é agora ou não é. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que estão todos de acordo em relação a isso e estão aqui para o cumprimento desses propósitos. Proferiu que a Câmara cedeu o terreno e devem confiar nas instituições. Lembrou que há outras entidades a quem a Câmara cedeu terrenos, fez as escrituras e não exigiu esta parte. Afirmou que todas as entidades têm de ser tratadas de igual forma e deu o exemplo da Casa do Benfica e do Banco Alimentar.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** pediu desculpa por interromper a Senhora Presidente e afirmou que o Banco Alimentar não tem uma atividade lucrativa, enquanto a Federação de Ténis, o que vai disponibilizar, é mediante pagamento.-----

**A Senhora Presidente** disse que deu um exemplo, como também referiu a Casa do Benfica e não sabem os moldes de funcionamento, mas garantiu que confiam nas entidades. Acrescentou que este investimento devia ter sido realizado pelo Município. Lembrou a existência de um compromisso anterior com a Federação de Ténis e este executivo não vai quebrar o compromisso acordado anteriormente, mesmo que não estivesse protocolado. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Compreendeu o proferido pela Senhora Vereadora Margarida Curinha e concordou que esta estrutura, acima de tudo, deve estar disponível para os munícipes jovens e não jovens de Portalegre, com condições mais benéficas quando comparados com munícipes de outros concelhos e devem ser defendidos. Sugeriu a introdução na cláusula dois, de que a utilização futura daquela infraestrutura terá de ter o plano de utilização previamente aprovado pela Câmara Municipal, para à posteriori, aquando da construção dos campos de ténis e padel, não poderem ser utilizados sem aprovação deste Órgão. Será um plano de utilização sujeito a aprovação condicionada da Federação e não abdicarão da posição do Executivo Camarário. Num futuro, acontecerá a aprovação de um protocolo que defina todas as regras, itens que querem ver defendidos e não se perder mais tempo com este processo.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** julga que a questão não é de escalonamento de utilização, mas sim criar obrigações à segunda outorgante, que neste momento não as tem. No caso de incumprimento de uma obrigação, devem prever uma consequência e perguntou qual é a consequência em caso de incumprimento. Se não cumprirem continuam a funcionar. Concluiu que não há consequências e este protocolo é "uma mão cheia de nada", no que diz respeito à segunda outorgante. Estão referidas todas as obrigações do Município e deu exemplos. O protocolo tem de ser revisto e bastante melhorado, pecando por tardio. Os contratos e protocolos são sinalagmáticos e as partes têm de estar de acordo quanto a eles, refletindo um encontro de vontades onde o Município tem obrigação de expressar, aqui, todas as suas vontades, preocupações e implementando obrigações à segunda outorgante. Lembrou que assinado este protocolo, não haverá mais poder negocial, caso a Federação não aceite as condições propostas pelo Município. Em seu entendimento, não basta introduzir mais uma cláusula generalista e ao fazê-lo estão sim a adiar um problema, que se vai refletir mais cedo ou mais tarde, de não proteção dos direitos dos nossos munícipes, nem o que o Executivo Camarário pretende. -----

**A Senhora Presidente** não concordou com o proferido pela Senhora Vereadora Margarida Curinha, quando afirmou que "se não cumprirem continuam a funcionar". Qualquer infraestrutura que funcione no concelho, a Câmara tem sempre possibilidade de intervir. Parece-lhe difícil à data estarem a definir o campo A, ou campo B, ou o horário, sem saber quais os interessados. Acrescentando na cláusula 2.ª a obrigatoriedade de utilização a ser previamente validada pela Câmara, faculta a garantia de posteriormente definir detalhadamente as questões. -----  
Tanto o Senhor Vereador, o Serviço do Desporto, como o Serviço Jurídico, irão elencar uma série de regras. Quem faz, executa o melhor que sabe e quando se está na outra posição, argumenta-se pela ausência disto ou do outro.-----



### Câmara Municipal de Portalegre

Perguntou ao Senhor Vereador Marco Cardoso se vê inconveniente em atrasar o processo por mais 15 dias, para reunir regras e condições. Propôs, se possível, o envio dentro de 8 dias aos Senhores Vereadores, para evitar chegarem à próxima reunião de Câmara e não encontrarem consenso. -----

Concluiu que desde que chegou, gosta de encontrar consenso em certas matérias e a democracia diz que é decidido por maioria. -----

É uma infraestrutura necessária a Portalegre, devia ter sido construída há muito tempo, por privado ou pelo Município. Quanto ao compromisso da cedência de terreno, o mesmo foi cumprido. Não vê inconveniente ser a Federação, pela sua especialização, a realizar esta construção, pois o Município não pode ter todas as infraestruturas e quando a iniciativa é privada, o Município deve apoiar e facultar as condições, para que outras entidades, lado a lado com o Município, possam construir.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** referiu que não é uma questão de atrasar. -----

Recordou que a votação da cedência do terreno à Federação foi aprovada com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, apresentação de declaração de voto nesse ponto e deliberada há dois anos. Se houve algum tipo de atraso intencional existente, não é seguramente pelos Vereadores do PS. -----

Referiu que a Senhora Presidente argumentou várias vezes que deveria ter sido o Município a realizar este investimento e o próprio concordou. É sobre essas matérias que este protocolo devia estar vertido e se não salvaguardarem aquilo que é a disponibilização de interesse público, inclusivamente estão a criar um equipamento desportivo, que já no começo está em desvantagem com qualquer outro que exista no distrito. Todos os Municípios que têm esta resposta desportiva, esta é pública, municipal e gratuita. Perguntou como é que o Município de Portalegre se coloca na condição de não querer salvaguardar uma resposta semelhante para os seus municípios, se não colocarem um conjunto de obrigações ao segundo outorgante, que garantam uma resposta semelhante àquela que oferecem os municípios do Crato, Alter do Chão, entre outros, com campos de Padel públicos, municipais e gratuitos.-----

Assumir um compromisso do mandato anterior, é uma escolha política que a Senhora Presidente tem, mas devem ter consciência do preço a pagar para salvaguardar esse compromisso. Se no final do dia tivermos um equipamento disponível, com terreno público cedido, que tem uma parte das infraestruturas assegurada pelos impostos de todos os portalegrenses e se os portalegrenses pagarem um custo, qual foi a resposta de serviço público que o Município de Portalegre deu nesse dia? Entregaram os dinheiros públicos para concretizar o quê? Um equipamento que tem um objetivo privado de lucro e esta é a principal questão. -----





### Câmara Municipal de Portalegre

**A Senhora Presidente** perguntou ao Senhor Vereador João Pedro Meira qual é a base ou o que o leva a pensar dessa maneira. Têm campos de ténis neste momento e só não pratica quem não quer. Porque é que estão a partir do princípio que há má vontade por parte da Federação, de querer enganar os portalegrenses?-----

Concluiu que não se importa de retirar o ponto, mas parece-lhe que estão a misturar os assuntos. -----

Não concorda com o Senhor Vereador João Pedro Meira, quando afirmou que havia um compromisso no mandato anterior e pretende cumprir por ser uma opção política, afirmou que não é uma opção política, a Câmara tem de ser uma "pessoa de bem". Quando um executivo assume um compromisso e deliberado num mandato, é expectável que o executivo seguinte cumpra esse compromisso, caso contrário resulta na perda do mandato e deu exemplos.-----

Várias foram as argumentações apresentadas e já descritas anteriormente.-----

**O Senhor Vereador Marco Cardoso** propôs-se a enviar aos Senhores Vereadores as alterações a efetuar neste protocolo e solicitou que fossem céleres a facultar o *feedback*, a fim de o assunto ser presente à próxima reunião de Câmara. -----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** argumentou que são deveres da segunda outorgante, no que diz respeito às condições de acesso ao equipamento por parte dos nossos Municípios e criar obrigações e consequências (em caso de incumprimento) à segunda outorgante. Concluiu que não é desconfiança, mas sim clareza e transparência nos atos, uma vez que são gestores públicos. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que todos trabalham de forma clara, isenta e transparente, sem interesses. Proferiu que nem todos os equipamentos deste tipo são gratuitos nos Municípios envolventes a Portalegre. O equipamento não é para dar lucro, quando muito uma pequena taxa e deu exemplos.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** deu a hipótese de prever um desconto de X sobre o valor base, não querem escalonar a utilização do equipamento, nem criar horários, estão é a tentar condicionar e dar uma utilidade pública quando são utilizados dinheiros públicos. -----

**A Senhora Presidente** proferiu que era esse o propósito, quando sugeriu que a aplicação de todas as regras de utilização fosse submetida, no seu todo, num novo protocolo,-----

**DELIBERAÇÃO:** Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto. -----

### Serviço de Cultura

**A Senhora Presidente** sugeriu a votação em bloco dos pontos, cuja natureza é idêntica e aceite por todo o executivo Camarário. -----



**860 – Para deliberar** – Presente informação n.º 15026 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 23 de julho 2024, acompanhada do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, a solicitar uma visita ao Museu, para um grupo de 20 utentes, nos dias 4 e 11 de julho, bem como a isenção do pagamento de taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 23/07/2024 que autorizou o pedido.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

**861 – Para deliberar** – Presente informação n.º 15050 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 23 de julho 2024, acompanhada do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre (ATL do Centro Infantil de S. Lourenço), a solicitar uma visita ao Museu, para um grupo de 30 meninos, no dia 30 de julho bem como a isenção do pagamento de taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 23/07/2024 que autorizou o pedido.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

**862 – Para deliberar** – Presente informação n.º 15020 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 23 de julho 2024, acompanhada do pedido da Sociedade Musical Euterpe, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, aquando da visita ao Museu, no dia 26 de julho de um grupo de 100 jovens.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1€ por pessoa.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**863 - Para deliberar** – Presente informação n.º 15507 do serviço de Cultura (Casa Museu José Régio) de 31 de julho 2024, relativa à alteração do preço de capa da obra literária de José Régio, constantes na atual tabela de taxas do Município, por efeito de um desconto de 20%, superior em 10% relativo ao anterior praticado pela Editora Operaomnia.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de valores. -----

**DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

**Serviço de Obras**

**864 - Para deliberar** – Presente requerimento da União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, a solicitar a cedência de quadros, cabo, palco e contentores de lixo, de 23 a 26 de Agosto, no valor estimado de 881,18€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 881,18€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

**Saiu da sala a Senhora Presidente por estar impedida de votar.**-----

O ponto foi apresentado pela Senhora Vice Presidente Laura Galão -----

**865 - Para deliberar** – Presente requerimento do Centro Social e Paroquial de São Tiago de Urra, a solicitar a cedência de quadros, grinaldas, cabos, palco, cadeiras, mesas grandes e pequenas, stands e contentores de lixo, de 19 a 22 de Agosto, no valor estimado de 1.732,96€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.732,96€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

**Entrou na sala a Senhora Presidente.**-----

**866 - Para deliberar** – Presente requerimento da Associação Reguengo Jovem, a solicitar a cedência de palco, stands, grades e contentores de lixo, de 3 a 9 de Setembro, no valor estimado de 545,00€.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 545,00€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

### **Serviço de Ambiente**

**867 - Para deliberar** – Presente proposta para alteração das datas da realização das Feiras Mensais nos meses de setembro e outubro, para os dias 22 de setembro e 27 de outubro, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Art.º 27.º do Regulamento das Feiras Venda Ambulante e Atividades Diversas do Município de Portalegre. -----

**A Senhora Presidente** referiu que esta alteração é relacionada com os eventos da Feira das Cebolas e com a Baja, pela impossibilidade da realização em simultâneo. Havia duas hipóteses, ou não realizar as Feiras mensais ou alterar as datas. -----

**O Senhor Vereador Diogo Bica Dias** perguntou se já foi deliberado em Reunião de Câmara o local para a Feira das Cebolas. Referiu a alínea b) do n.º 1 do art.º 27 do Regulamento e leu: "A Feira das Cebolas realiza-se no espaço público do Jardim do Tarro, comunicar através do Edital após a deliberação da reunião de Câmara". Segundo lhe parece, estão a colocar os assuntos ao contrário, deliberar primeiro a alteração do local da Feira das Cebolas e posteriormente a alteração da data da Feira Mensal. -----

**A Senhora Presidente** explicou que o local da realização da Feira das Cebolas foi alterado, porque a mesma não cabe naquele perímetro urbano. Foram aprovadas as normas de utilização e já referiam a alteração do local, para o Campo da Feira. -----

**O Senhor Vereador Diogo Bica Dias** argumentou que apenas perguntou se tinha sido deliberado a localização da Feira e pediu para ser informado de qual foi a data. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que está incluída nas normas e deu exemplos. Em seu entendimento, não devem fazer uma "feirinha", mas sim uma feira. Recordou que no ano transato houve alguma relutância, mas no final a população percebeu que o local era mais apropriado.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** leu o referido art.º e se não foi deliberado, não está obrigada a ser no Jardim do Tarro. Recordou que foi deliberado há duas reuniões atrás e foram aprovadas, por unanimidade, as normas que regulamentam a Feira das Cebolas, e expresso o local com uma alternativa, no caso de haver imprevistos. -----

Concluiu que não lhe parece que estejam em falta com nenhum procedimento administrativo, em termos do local da Feira das Cebolas e Atividades Económicas. Destacou as diferenças entre a Feira das Cebolas e a Feira das Cebolas e Atividades Económicas, onde perduram outras exigências.-----



Câmara Municipal de Portalegre

**O Senhor Vereador Diogo Bica Dias** afirmou que não proferiu ser contra a alteração do local da Feira das Cebolas, nem à dimensão, nem aos moldes em que está delineada e não sabia que tinha mudado de nome. Concluiu que apenas fez uma pergunta. ----

**A Senhora Presidente** respondeu que é as duas coisas, a Feira das Cebolas e das Atividades Económicas, com atividades económicas.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** referiu que é pertinente esta alteração no regulamento. -----

**A Senhora Presidente** proferiu que a Câmara é soberana e, aquando da aprovação das normas, estava definido aquele local para a sua realização. -----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** afirmou que o regulamento tem de ser alterado. -----

**À Senhora Presidente** referiu que não faz sentido que exista um regulamento que obrigue à realização de um evento numa determinada localização e sinceramente não reparou. Concluiu que ao aprovar as normas da Feira das Cebolas, concordam com a nova localização. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de alteração das datas da realização das Feiras Mensais nos meses de setembro e outubro, para os dias 22 de setembro e 27 de outubro, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Art.º 27.º do Regulamento das Feiras Venda Ambulante e Atividades Diversas do Município de Portalegre.-----

## **DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

#### **INICIATIVA MUNICIPAL:**

**868 – Para deliberar** - Presente informação da CIIAM a propor, por um lado, o abate de um jacarandá com patologias estruturais a nível do fuste, sito na pequena praça da Rua Augusto César de Oliveira Tavares, junto ao logradouro da moradia n.º 20, e por outro, a intenção de se proceder, assim que for oportuno, à requalificação global dos espaços exteriores que integram o contexto residencial em questão.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o abate de um jacarandá, bem como, a intenção de se proceder, assim que for oportuno, à requalificação global dos espaços exteriores que integram o contexto residencial em questão.-----



**869 – Para deliberar** - Presente informação nº 15794 de 05/08/2024, a propor o envio à reunião de Câmara para efeitos de aprovação do cálculo da revisão de preços definitivo, datado de 5 de agosto de 2024, referente à empreitada "Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre", o qual apresenta um valor de -15 269,94€ a favor do dono de obra. Considerando que o cálculo anterior, também a favor do dono de obra, apresentava o valor de -5 320,28€, pelo que o empreiteiro deverá, presentemente, liquidar a diferença entre estes valores ao Município de Portalegre, no montante de 9 949,66€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do cálculo da revisão de preços definitivo.

**Saiu da Sala o Senhor Vereador Nuno Lacão.**

**870 – Para ratificar**- Presente informação nº 15623 de 01/08/2024, a propor o envio à reunião de Câmara para ratificação, da aprovação da 2ª listagem de erros e omissões em fase de concurso nos termos do artigo 50º do CCP, em simultâneo com a prorrogação automática do prazo para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do prazo estabelecido para os efeitos, nos termos de número 1 do artigo 64 do CCP, referente ao concurso público para a empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios.

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** perguntou qual é o período de prorrogação do prazo.

**A Senhora Presidente** respondeu que há um prazo estabelecido por lei. Pediu à Dra. Ester a intervenção do Senhor Engenheiro Joaquim Ferreira.  
Pediu igualmente a intervenção do Senhor Vereador Nuno Lacão, por ser a sua área.

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** leu o art.º 64, número 1: "quando as retificações ou esclarecimentos previstos no artigo 50.º (erros e omissões, etc.) sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo por período equivalente ao do atraso verificado".

**A Senhora Presidente** referiu que têm de saber o que está na informação técnica e quanto tempo vão deliberar.

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** leu a informação técnica.

Foi interrompida a reunião eram 11H09.

Foi retomada a reunião eram 11H.17.

**A Senhora Presidente**, após o esclarecimento do prazo, colocou o ponto a votação.



Câmara Municipal de Portalegre

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Senhora Presidente, datado de 1 de agosto de 2024.-----

**Entrou na sala o Senhor Vereador Nuno Lacão.** -----

**SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:**  
**PROJETO DE ARQUITETURA/LICENÇA ESPECIAL:**

**A aprovar:**

**871 – Para deliberar** - Presente o processo n.º 67/2024/1 de 03/01/2024, apresentado por Eufémia Manuela Salvado Mestre Lopez Moore, relativo ao pedido de licença especial para obras inacabadas pela construção de habitação unifamiliar, no local denominado Cabriz, n.º 12, na união de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, com informação técnica n.º 15443 de 30/07/2024 da DOPGU, a propor que a Câmara reconheça o interesse na conclusão das obras inacabadas, ao abrigo do artigo 88 do RJUE.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão das obras inacabadas relativas a construção de moradia unifamiliar, ao abrigo do artigo 88º, devendo a requerente ser notificada para requerer a emissão do alvará de licença especial, no prazo máximo de 60 dias, e proceder ao pagamento da taxa respetiva prevista no ponto 4 do artigo 44º do RMUETCU, instruído com elementos constantes do ponto 21 da portaria 71 – A/2024 de 27 de fevereiro.-----

Após a votação deste ponto, foi retomado o ponto anterior. -----

**872 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

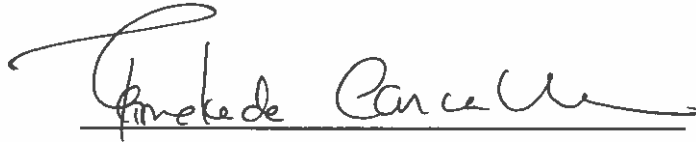
**873 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



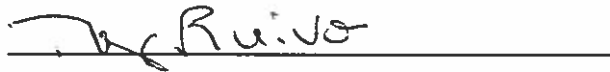
Câmara Municipal de Portalegre

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 11.18 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. -----

**A Presidente da Câmara**

  
\_\_\_\_\_

**A Secretária**

  
\_\_\_\_\_